



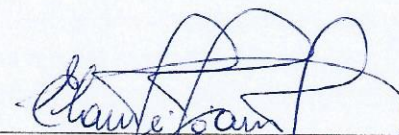
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

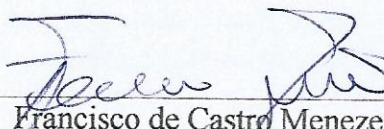
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, no gabinete da Prefeitura Municipal de Horizonte, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. Todos os presentes, Prefeitos e representantes dos Prefeitos, propuseram que o Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, Prefeito Municipal de Chorozinho, Diretor do Consórcio, presidisse os trabalhos, motivo pelo qual, aceitando a incumbência e assumindo a Presidência, fez a verificação de *quorum* e abriu a Assembleia, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. De imediato, determinou que a Lista de Presença fosse disponibilizada para oficializar o comparecimento de todos na reunião, momento em que se verificou a presença de todos os Municípios, devidamente representados, em cumprimento à determinação de que os representantes dos Prefeitos apresentem procuração específica para a participação em Assembleia. Dando prosseguimento, convocou o Superintendente para secretariar os trabalhos da Assembleia. Após, o Presidente trouxe ao conhecimento da plenária a presença na Assembleia do Sr. André Luiz Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável (CODES), representando o Secretário do Meio Ambiente do Estado, Sr. Artur Bruno, e da presença da Dra. Liliane Araújo, advogada do Consórcio. Assim, o Presidente, cumprindo a pauta do Edital de convocação, adentrou ao item III, concedendo a palavra para os informes, momento em que o Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, pedindo a palavra, apresentou sua candidatura à Presidência do Consórcio. Iniciou-se, então, um debate sobre o tema “eleição de um novo Presidente” que envolveu toda a plenária. Sobre as falas, todos concordaram que não haverá necessidade da transcrição das mesmas para a Ata, resumindo-se apenas o motivo porque se iniciou o debate. Assim, o Presidente fez constar em Ata que o representante do Município de Pacajus afirma “não concordar com o edital de convocação da Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, pelo que invoca os conceitos do Protocolo de Intenções do Consórcio, confirmado pelo Estatuto Social do Consórcio, o qual preceitua o mandato de Presidente do Município de Pacajus de 23 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a sessão III, artigo 17, do próprio Estatuto do Consórcio; dessa forma discorda plenamente desse edital de convocação o qual tem como ordem do dia a eleição de um novo presidente do consórcio, contrariando o mandato em vigência, do Prefeito Flanky Chaves, representando o Município de Pacajus.” O Presidente colocou para a plenária a decisão sobre o posicionamento apresentado pelo representante do Município de Pacajus, e colhendo os votos da plenária, de forma nominal e pública, pediu que o Secretário fizesse a leitura do resultado da votação. Assim, restou proclamando o resultado, por decisão da Assembleia, que por cinco votos contra um, está rejeitada a impugnação apresentada pelo representante legal Município de Pacajus. Ainda nos informes, a Superintendência entregou a Prestação de Contas do Consórcio aos Prefeitos e representantes presentes à Assembleia. O Presidente fundamentou da seguinte forma a convocação constante do Edital, ou seja, a convocação para a eleição do Presidente do Consórcio, aposta na alínea a, do item IV, da pauta: cláusula 14ª, do Contrato de Consórcio, que se refere à soberania da Assembleia Geral. Então, passando à ordem do dia, item IV da pauta, o Presidente fez a leitura das regras para a eleição de Presidente de Consórcio, constantes do Contrato de Consórcio e Estatuto, perguntando à plenária se existe outra candidatura, momento em que o representante legal do Município de Pacajus, mesmo não concordando com nova a nova eleição, registra candidatura. Assim, o

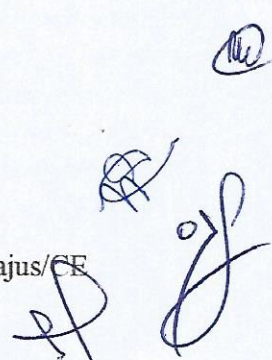


Presidente, abriu a votação, cumprindo a alínea A, do item IV, da pauta, e passou a colher os votos dos Prefeitos e seus representantes, de forma pública e nominal. O Presidente determinou que o Superintendente fizesse a contagem dos votos e anunciasse para a plenária o resultado da votação, que sufragou o nome do Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, como Presidente do Consórcio, por cinco votos contra um, este único que foi do representante legal de Pacajus. Diante do exposto, o Presidente proclamou eleito o Prefeito do Município de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, Presidente do Consórcio. Ato contínuo, O Presidente dos trabalhos deu posse ao Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, no cargo de Presidente do Consórcio, o qual assinou o Termo de Posse. Após, o Presidente, cumprindo a alínea B, do item IV, da pauta, perguntou ao Presidente eleito qual o nome a ser indicado para compor a Diretoria. O Presidente do Consórcio eleito, em resposta, apresentou o nome do Prefeito de Horizonte, Francisco César de Sousa, para assumir a Diretoria vaga, nome que, colocado, por iniciativa do Presidente eleito, ao arbítrio dos demais componentes da Assembleia, teve seu nome aprovado. Após, o Presidente eleito do Consórcio deu posse ao Prefeito de Horizonte, Francisco César de Sousa, o qual o assinou o devido Termo de Posse. Ao final, o Presidente facultou a palavra (item V), restando consignado pelo representante legal do Município de Pacajus o seguinte: “se o cargo de Superintendente do Consórcio estaria vago ou ocupado e quem seria, tendo em vista que o referido cargo é de indicação do Presidente do Consórcio. No caso, cabe ao recém empossado, Prefeito do Município de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, esta nomeação, conforme previsão no Estatuto”. Acerca do que levantado, o Presidente passou a palavra para o Presidente eleito do Consórcio para manifestação, o qual ratificou o nome do Superintendente, Elano Feijó Damasceno, na permanência no cargo. Cumpridos todos os itens da pauta desta Assembleia e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, o Presidente deu por encerrada a Segunda Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos os Prefeitos e representantes, ressaltando a importância do Consórcio para os Municípios na solução para extinguir os lixões, frente ao correto manejo dos resíduos sólidos. Assim, eu, Elano Feijó Damasceno, que secretariei os trabalhos da Assembleia e redigi a presente Ata, faço a juntada dos seguintes documentos, que fazem parte integrante desta: lista de presença e procurações apresentadas na sessão. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos demais Prefeitos e representantes.

1.


Elano Feijó Damasceno
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA
SUPERINTENDENTE


Francisco de Castro Menezes Júnior
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



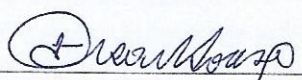


CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA B


PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO



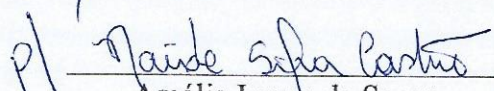
Marcelo de Castro Fradique Accioly
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAÚBA



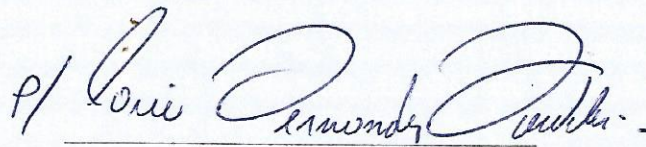
Francisco César de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE



P/ Abel Cercelino Rangel Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA



P/ Amália Lopes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA



P/ Flanky José Amaral Chaves
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

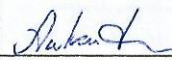





SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA
06/09/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
ANDRÉ LUIZ DA S. PEREIRA	FORTALEZA	COORDENADOR	(85) 3108-2747	ANDRE.PEREIRA@SOMA-CE.EDU.BR	
Biriane Araújo	FORTALEZA	ASS. JURÍDICA	85 988923686	lilianemptceara@Hotmail.com	
CAUÊ FERNANDES FONTELES	PACAJUS	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		CAUEFONTELES.ADV@GMAIL.COM	
FRANCISSO CÉSAR DE SOUSA HORIZONTE		PREFEITO	33366015	WWW.horizonte.ce.gov.br	
RAISSA MARIA B. D. MELEZES	PACAJUS	SEC. MUN. M. AMB.	(85) 98692-5753	RAISSAMELEZESADU@GMAIL.COM	
Hilário Cavalcanti Lima	Pacajus	coordenador ambiental	(85) 9.33003262	hilario.cavalcanti.lima@hotmail.com	
Fco DE CASTRO MENEZES JR.	Chorozinho	PREFEITO	(85) 99705.5555	CASTROJUNIORADV@HOTMAIL.COM	
Paulo Afonso Cabralanti	Itaitinga	Secretário de Meio Ambiente	(85) 98783-6084	meioambiente@ itaitinga.ce.gov.br	
Marcos Vinícius	Guarivão	PREFEITO	988742049	Marcos Vinícius	
Clau Damasceno	Superintendência	Superintendente	(85) 9.9131.3050	claudamasceus@gmail.com	

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA
06/09/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Andressa Lima	Fortaleza	Assessora T. Diretora de meio Ambiente de Ocara	85 998 07926	andressalima@gmail.com	
Naide Zefa Costa	Ocara		85 99110 6987	naidecosta36@gmail.com	



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, ente federado integrante do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82, com sede administrativa na Av. Cel. Virgílio Távora, Centro, Itaitinga-CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8905002017700 SSP/CE e do CPF nº 294.718.263-49, domiciliado e residente na Rua Geraldo Batista, nº 1330, Gereraú, Itaitinga-CE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244.508.047/91, domiciliado e residente neste Município, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a quem confere os poderes específicos e exclusivos para representar o outorgante perante o Consórcio de manejo de Resíduos Sólidos da região Metropolitana B – CPMRS – RMB, em que participa o Município de Itaitinga, podendo solicitar e retirar certidões, fazer requerimentos, ter vista em processos administrativos, para o desempenho de sua missão perante o Consórcio e suas assembleias, podendo prestar declarações e justificações, sustentação oral, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no exclusivo interesse do Município outorgante e de seu representante legal.

Itaitinga-CE, 21 de dezembro de 2018.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
OCARA

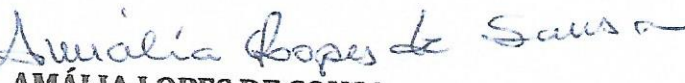
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMÁLIA LOPES DE SOUSA, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Ocara-CE, portadora da cédula de identidade nº 93025017896 SSPDS-CE e devidamente inscrita no CPF sob nº 192.086.773-20, residente e domiciliada na localidade de Placa José Pereira, S/N, Distrito de Sereno – Ocara – CE.

OUTORGADO: NAIDE SILVA CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 348311886 SSP – SP e devidamente inscrita no CPF sob nº 005.640.643-60, residente e domiciliada na localidade de Recanto Santana, nº 17, Distrito de Novo Horizonte – Ocara – CE.

PODERES: Pelo presente documento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia o(a) outorgado também supra qualificado(a), para representá-la na segunda Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio de Manejo e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, que acontecerá dia 06 de Setembro do corrente, no Município de Horizonte – CE, com poder de voto.

Ocara, CE, 04 de Setembro de 2019.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL


PROCURAÇÃO ADJUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTES: FLANKY JOSE AMARAL CHAVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 96024080866, inscrito no CPF sob nº 780.137.983-72, residente e domiciliado à Rua Tabelião Jose Gama Filho, nº 802, Bairro Buriti, CEP: 62870-000, Pacajus/CE.

OUTORGADOS: CAUÊ FERNANDES FONTELES, Procurador Geral do Município de Pacajus, nomeado pela portaria nº 399/2019, inscrito na OAB/CE nº 32.513, com endereço na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE, CNPJ: 07.384.407/0001-09, onde deverão receber todas as intimações, sob pena de nulidade fundamentada no § 1º do artigo 236 do CPC.

PODERES E FINS: Para o foro em geral, de conformidade com o artigo 12, §3º do Estatuto do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B e a cláusula 14, §3º do Protocolo de Intenções do Consórcio da Região Metropolitana B, podendo o Outorgado fazer representar o Outorgante, convocado por meio de Edital de Convocação, na Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB que acontecerá no dia 06 de setembro do corrente ano, as 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Horizonte, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro – Horizonte/CE.

Pacajus/CE, 05 de setembro de 2019.


FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
CPF: 780.137.983-72



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA B

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Horizonte, eu, Francisco de Castro Menezes Júnior, Prefeito Municipal de Chorozinho, presidindo a Segunda Assembleia Geral Extraordinária, na qual houve eleição para a Presidência do Consórcio, dou posse ao eleito Prefeito Municipal de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, no cargo de Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, cujo mandato se inicia nesta data e termina no dia 31 de dezembro de 2020.

Horizonte, em 06 de setembro de 2019.

Francisco de Castro Menezes Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Marcelo de Castro Fradique Accioly
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA B

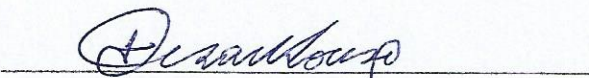
TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Horizonte, eu, Marcelo de Castro Fradique Accioly, Prefeito Municipal de Guaiúba, empossado no cargo de Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, e, nos termos do que deliberado na Segunda Assembleia Geral Extraordinária, nomeio como membro da Diretoria do Consórcio o Sr. Francisco César de Sousa, Prefeito Municipal de Horizonte.

Horizonte, em 06 de setembro de 2019.



Marcelo de Castro Fradique Accioly
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA



Francisco César de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE